



# *Câmara Municipal de São Desidério*

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 42.752.600/0001-56

**CORCILDE ARAÚJO**  
Vereador

**JOÃO NERES DE CARVALHO FILHO**  
Vereador



# Câmara Municipal de São Desidério

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 42.752.600/0001-56

INDICAÇÃO Nº 47 /2018

São Desidério, 27 de abril de 2018.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DESÃO  
DESIDÉRIO – ESTADO DA BAHIA

O Vereador abaixo- assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm requerer a. Exª que, após deliberação e aprovação do Plenário seja encaminhada ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

**“Análise e estudo de viabilidade para possibilidade de elaboração de Projeto de Lei criando a gratificação denominada “ Dificil Acesso” para os professores da rede pública municipal de ensino que deslocam para escolas na Zona Rural do Município”.**

## JUSTIFICATIVA

A finalidade desta indicação é atender e proporcionar à classe de professores da Rede Municipal de Ensino uma gratificação referente o deslocamento da sede para lecionarem nas escolas localizadas na Zona Rural.

Portanto, mesmo reconhecendo que o Município de São Desidério vem fazendo em prol dos professores da rede pública, esta indicação vem agregar positivamente ainda mais a qualidade de ensino.

Assim sendo, conto com apoio dos Senhores Vereadores, perante apreciação e aprovação dessa Indicação, com maior brevidade possível.

Sala das sessões, 27 de abril de 2018.

APROVADO POR Unanimidade  
EM 02/05/2018  
[Assinatura]  
PRESIDENTE

Cleusnélio da Silva Santana  
Vereador  
Câmara Municipal São Desidério  
São Desidério, BA  
**CLEUSNÉLIO DA SILVA SANTANA**  
Vereador